



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO -2 Nº 116

VICENTINA-MS, QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2018

PÁGINA 1 de 6

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

EDUARDO COSTA DA SILVA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

FERNANDO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

MARCOS ANTONIO BARBOSA

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Secretaria Municipal de Agropecuária

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
LICITAÇÃO.....	02
PORTARIA.....	03
LICITAÇÃO.....	04

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Correios	(67) 3468 - 1299
CRAS	(67) 3468 - 1738
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1071
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Sanesul	(67) 3468 - 1105
Secretaria de Saúde	(67) 3468 - 1560
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1096

LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 070/2017
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº.
033/2017**

O Município de Vicentina/MS, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento geral, que a licitação, modalidade Pregão nº. 033/2017, que visa a aquisição de cestas alimentícias para servidores municipais, realizada no dia 18 de

dezembro de 2017, às 08:30 horas, sagrando-se vencedora a empresa **RODRIGUES E GALEGO LTDA ME**, com o valor total de R\$ 31.916,80 (trinta e um mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

Vicentina, MS, 18 de dezembro de 2017.

GRACIELE CRISTINA PIVETTA

Pregoeira

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 070/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2017
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante no inciso XXII do artigo 4º, da Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a adjudicação proferida pela Pregoeira e Equipe de Apoio à proposta apresentada pela empresa **RODRIGUES E GALEGO LTDA ME**, com sede na Rua Rainha dos Apóstolos, nº. 1185, centro, em Vicentina, MS, inscrita no CNPJ sob nº. 09.392.326/0001-86, com o valor total de R\$ 31.916,80 (trinta e um mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos), bem assim a toda a documentação do Processo Licitatório de Pregão nº. 033/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, em 19 de dezembro de 2017.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 066/2017
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 071/2017

1. PARTES: Município de Vicentina e Empresa Castro & Cândido Ltda EPP.

2. OBJETO: Fornecimento de materiais de construção.

3. VIGÊNCIA: até 30 de março de 2018, a contar da data da assinatura.

4. VALOR TOTAL: R\$ 71.922,00 (setenta e um mil, novecentos e vinte e dois reais).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 029/2017, com fundamento na lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.008.04.122.002.2053 – Gestão das Atividades da SEINFRA;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo;

02.008.15.122.0009.2066 – Gestão das Atividades do FEP;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo;

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2017.

11. TESTEMUNHAS: Graciele Cristina Pivetta e Edson Lopes Dantas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 070/2017
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 075/2017

1. PARTES: Município de Vicentina e empresa Rodrigues e Galego Ltda ME.

2. OBJETO: aquisição de cestas alimentícias para servidores municipais.

3. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2017, a contar da data

de assinatura do instrumento contratual.

4. VALOR TOTAL: R\$ 31.916,80 (trinta e um mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 033/2017, com fundamento na lei federal 8.666/93.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1993.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.002.04.122.0002.2002 – Gestão das Atividades do Gabinete do Prefeito;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2017

11. TESTEMUNHAS: Graciele Cristina Pivetta Dias e Edson Lopes Dantas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 067/2015
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 04, AO CONTRATO Nº. 076/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA NUNES E BRITO LTDA ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, nos termos do Artigo 57, § 1º, incisos II, da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual prorroga o prazo constante na Cláusula Segunda, do Contrato nº. 076/2015, firmado com a empresa Nunes e Brito Ltda ME.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do Contrato nº. 076/2015, firmado em 25 de novembro de 2015 permanecem inalteradas.

DATA: 28 de dezembro de 2017.

ASSINATURAS: MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO, Prefeito Municipal, FABIANO NUNES DE OLIVEITA, sócio-proprietário e as Testemunhas: GRACIELE CRISTINA PIVETTA e EDSON LOPES DANTAS.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 098/2014
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 07, AO CON-
TRATO Nº. 036/2014**

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA NUNES E BRITO LTDA ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, nos termos do Artigo 57, § 1º, incisos II, da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual prorroga o prazo constante na Cláusula Segunda, do Contrato nº. 036/2014, firmado com a empresa Nunes e Brito Ltda ME, a contar de sua assinatura.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do contrato nº. 036/2014, firmado em 15 de maio de 2014 permanecem inalteradas.

DATA: 28 de dezembro de 2017.

ASSINATURAS: **MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, Prefeito Municipal, **FABIANO NUNES DE OLIVEIRA**, sócio-proprietário e as Testemunhas: **GRACIELE CRISTINA PIVETTA** e **EDSON LOPES DANTAS**.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2015
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 07, AO CON-
TRATO Nº. 049/2015**

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA PLANACON CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, nos termos do Artigo 57, § 1º, incisos II, da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual prorroga o prazo constante na Cláusula Segunda, do Contrato nº. 049/2015, firmado com a empresa Planacon Construtora Ltda.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do contrato nº. 049/2015, firmado em 05 de maio de 2015 permanecem inalteradas.

DATA: 28 de dezembro de 2017.

ASSINATURAS: **MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, Prefeito Municipal, **GERALDO ALVES DE ASSIS**, sócio-proprietário e as Testemunhas: **GRACIELE CRISTINA PIVETTA** e **EDSON LOPES DANTAS**.

**PORTARIA
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**PORTARIA Nº 136/A/2017 DE 22 DE DEZEMBRO
DE 2017**

“Conceder férias regulamentares aos servidores públicos municipais que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias aos servidores públicos municipais que constam no anexo I desta portaria lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017 que será gozadas a partir de 22/12/2017, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 22/01/2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

Anexo Único

**Portaria n.º 136/A/2017 de 22 de dezembro de
2017**

Funcionários em Férias (22/12/2017 a 22/01/2018)

Funcionário	Cargo
Cicero Ferreira de Lima	Operador de Máquinas
Cicero Peres Gomes	Tratorista
Osmar dos Santos Ramos	Trabalhador Braçal

**PORTARIA Nº 136/B/2017 DE 22 DE DEZEMBRO
DE 2017**

“Conceder férias regulamentares aos servidores públicos municipais que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

“Conceder férias regulamentares aos servidores públicos municipais que menciona e dá outras providências.”

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias aos servidores públicos municipais que constam no anexo I desta portaria lotados na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017 que será gozadas a partir de 22/12/2017, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 22/01/2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

Anexo Único

Portaria n.º 136/B/2017 de 22 de dezembro de 2017

Funcionários em Férias (22/12/2017 a 22/01/2018)

Funcionário	Cargo
Amarildo Ferreira da Fonseca	Assessor de Gabinete
Andreia Maria da Silva	Agente Administrativo
Antonia da Silva Gomes	Agente Administrativo
Antonio Carlos Jorge Leite	Procurador Jurídico Municipal
Elidiano da Silva Schausst	Chefe da Junta Militar
Itamar Lima de Jesus	Técnico em Contabilidade
Reginaldo Reis Fernandes	Assessor de Gabinete
Sérgio Roberto Ortiz do Nascimento	Assessor de Gabinete

PORTARIA Nº 136/C/2017 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias aos servidores públicos municipais que constam no anexo I desta portaria lotados na Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017 que será gozadas a partir de 22/12/2017, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 22/01/2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

Anexo Único

Portaria n.º 136/C/2017 de 22 de dezembro de 2017

Funcionários em Férias (22/12/2017 a 22/01/2018)

Funcionário	Cargo
Junio Batista de Moura	Superintendente de Esportes
Elias Renato Costa de Almeida	Assessor Especial

PORTARIA Nº 137/2017 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

“Conceder férias regulamentares aos servidores públicos municipais que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **Marcos Be-**

nedetti Hermenegildo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias aos servidores públicos municipais que constam no anexo I desta portaria lotados na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017 que será gozadas a partir de 22/12/2017, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 22/01/2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano
de dois mil e dezessete.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

Anexo Único

Portaria n.º 137/2017 de 22 de dezembro de 2017
Funcionários em Férias (22/12/2017 a 22/01/2018)

Funcionário	Cargo
Antonio Moura Rodrigues	Motorista
Fagner Fernando Lourenço da Silva	Motorista
Garcia Augusto de Santana	Motorista
Heitor da Silveira	Motorista
Joseli Vital de Moura	Motorista
Leosmar Junior Costa de Moura	Motorista
Miguel Sergio da Costa	Motorista
Rodrigo Alves da Silva	Motorista

LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 046/2017
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001, AO CONTRATO Nº. 051/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA AUTO PEÇAS E DISTRIBUIDORA MODELO LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93, alterar

a vigência do Contrato nº. 051/2017, firmado em 03 de agosto de 2017.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do contrato nº. 051/2017, firmado em 03 de agosto de 2017 permanecem inalteradas.

DATA: 28 de dezembro de 2017.

ASSINATURAS: **MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, Prefeito Municipal, **GILBERTO SERRANTE**, proprietário e as Testemunhas: **GRACIELE CRISTINA PIVETTA** e **EDSON LOPES DANTAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 046/2017
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001, AO CONTRATO Nº. 052/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA MERCO-DIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA ME.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93, alterar a vigência do Contrato nº. 052/2017, firmado em 03 de agosto de 2017.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do contrato nº. 052/2017, firmado em 03 de agosto de 2017 permanecem inalteradas.
DATA: 28 de dezembro de 2017.

ASSINATURAS: **MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, Prefeito Municipal, **GILBERTO SERRANTE**, proprietário e as Testemunhas: **GRACIELE CRISTINA PIVETTA** e **EDSON LOPES DANTAS**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 054/2017
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001, AO CONTRATO Nº. 059/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA COMERCIAL ELÉTRICA DOURADOS LTDA EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93, alterar a vigência do Contrato nº. 059/2017, firmado em 06 de setembro de 2017.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do contrato nº. 059/2017, firmado em 06 de setembro de 2017 permanecem inalteradas.
DATA: 28 de dezembro de 2017.

**ASSINATURAS: MARCOS BENEDETTI HERME-
NEGILDO**, Prefeito Municipal, **GILBERTO BRAN-
DÃO VASCONCELOS**, proprietário e as Testemu-
nhas: **GRACIELE CRISTINA PIVETTA** e **EDSON
LOPES DANTAS**